PORTARIA IPESI N. º 1.524/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** à servidora **JACIRA MARIA OLIVEIRA"**

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ - IPESI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º, inciso I, e artigo 73 ambos da Lei Complementar Municipal nº 041/2014, cálculo conforme artigo e artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 e majoração com fulcro no artigo 201, § 2º da CF. E artigo 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **JACIRA MARIA OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor**, Nível "II" Referência "C"**, carga horária de 10h, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais no valor de **R$ 520,48** (quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) e complemento constitucional no valor de **R$ 691,52** (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando **R$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze centavos) conforme processo administrativo do IPESI nº **2022.02.05745 P** e artigo 1º, § 1º da Lei nº 10.887/2004 C/C artigo 29-B da Lei nº 8.213/91, a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 21 de junho de 2022.

WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA:77466896987

Assinado de forma digital por WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA:77466896987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA:77466896987
Dados: 2022.06.21 09:57:10 -03'00'

Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019